

DECRETO Nº 3.180, DE 6 DE MARÇO DE 2026**PUBLICADO**Em 11/03/2026Publ. nº 1867

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.836, de 4 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 239.620,92 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.836, de 4 de março de 2026, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2026.

Saquarema, 6 de março de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.180, DE 6 DE MARÇO DE 2026

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1080	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.11.00.00	1.704.0000	239.620,92	-
1582	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.04.00.00	1.704.0000	-	239.620,92
TOTAL:				239.620,92	239.620,92